



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1188 de 26 de janeiro de 1995.

" ADMITE SERVIDORA PARA EMPREGO PÚBLICO  
QUE ESPECIFICA".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO,  
usando das atribuições que lhe são conferidas  
por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica admitida a Srª ALICE LUIZ PARRA, portadora  
do RG. 10483576, para exercer o Emprego Público de Atendente, regido  
pela C.L.T. classificado na Ref. "B", Nível "XII", da Escala Padrão -  
de Vencimentos da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - A admissão da servidora especificada no artigo  
anterior, é feita com base na classificação do concurso público reali-  
zado conforme Decreto nº 1931/93 e homologado pelo Decreto nº 1982, -  
de 14 de Julho de 1993.

ARTIGO 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar  
a servidora ora admitida, e a proceder as devidas anotações.

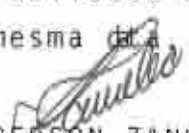
ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra  
Bonita, aos 26 de janeiro de 1995.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta  
mesma data

  
GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-